

## Sumário

DECRETOS .....	2
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA .....	5
ERRATA .....	6
RESOLUÇÕES.....	7
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025 – ALDIR BLANC .....	9
ADITIVOS .....	11
ATOS DO LEGISLATIVO.....	13

## DECRETOS

### DECRETO Nº 147/2025

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 55/2025, Modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2025, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 39/2025.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 55/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2025 que tem por objeto a Aquisição de alimentos perecíveis para a alimentação escolar das escolas da rede municipal e secretaria de assistência social.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
CARLOS ANTONIO PEREIRA - Formosa do Oeste	7.020,00
E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	37.079,00
P S DA SILVA PANIFICADORA LTDA	24.555,40
E. R. BELMONTE	5.349,00
HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA	69.405,80

L P DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	304.791,20
HESPANHA CARNES LTDA	54.518,80
POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	10.800,00
<b>Total da aquisição</b>	<b>513.519,20</b>

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 23 de junho de 2025

*(assinado digitalmente)*

**Orivaldo Municelli**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### **DECRETO Nº 148/2025**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 59/2025, Modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2025, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 39/2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 59/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2025 que tem por objeto a Aquisição de sacos de rafia para coleta de lixo recicláveis no Município de Formosa do Oeste - PR.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
PRIME LONAS COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA	17.500,00
<b>Total da aquisição</b>	<b>17.500,00</b>

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 23 de junho de 2025

*(assinado digitalmente)*

**Orivaldo Municelli**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025****ALTERAÇÃO NA LEI DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2023) E NA LEI DE DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO (LEI COMPLEMENTAR Nº 79/2023), INTEGRANTES DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 75/2023)**

A Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, § 4º, inciso I, da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), torna público que realizará **Audiência Pública** para apresentação e discussão das propostas de alteração da Lei Complementar nº 76/2023 – que dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Formosa do Oeste e da Lei Complementar nº 79/2023 – que trata da Delimitação do Perímetro Urbano do Município, ambas integrantes do Plano Diretor Municipal estabelecido pela Lei Complementar nº 75/2023, em conformidade com as normas de participação e controle social previstas na legislação urbanística.

**DATA: 25 de junho de 2025**

**HORÁRIO: 09h00min**

**LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste**

**PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:**

- a) Abertura e apresentação geral da proposta de alteração nas Leis de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e de Delimitação do Perímetro Urbano;
- b) Exposição técnica detalhada das mudanças propostas e de seus impactos para o Município;
- c) Esclarecimentos, manifestações e debate com os presentes;
- d) Encerramento.

A participação popular é fundamental para assegurar que as decisões adotadas reflitam os interesses e as necessidades da coletividade. Dessa forma, convidamos os munícipes, entidades civis organizadas, associações de bairro, representantes dos setores econômicos, organizações não governamentais e demais interessados a comparecerem e contribuir com sugestões, críticas e opiniões.

Os arquivos contendo as propostas de alteração nas respectivas leis complementares seguem anexos a este edital.

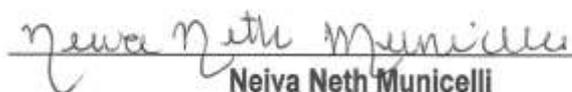
**Orivaldo Municelli**  
**Prefeito Municipal**  
(assinado digitalmente)

**Bruno Felipe A. Reggiani**  
**Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal**  
**Decreto nº 193/2024**  
(assinado digitalmente)

**ERRATA****ERRATA:**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, vem retificar a Resolução 07/2025 de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial de Formosa do Oeste no dia 06 de junho de 2025 na edição 100, página 10, que por inadvertência na digitação colocou a abreviação do Conselho de forma errada, de modo que:

**ONDE SE LÊ:**

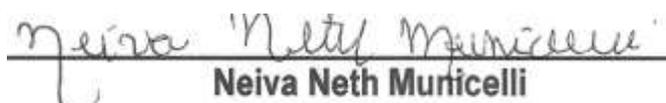
  
\_\_\_\_\_  
**Neiva Neth Municelli**  
Presidente do CMDCA – Formosa do Oeste - PR

**LEIA-SE:**

  
\_\_\_\_\_  
**Neiva Neth Muricelli**  
Presidente do CMAS-Formosa do Oeste- PR

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da resolução.

**Formosa do Oeste-PR, 12 de junho de 2025.**

  
\_\_\_\_\_  
**Neiva Neth Muricelli**  
Presidente do CMAS-Formosa do Oeste- PR

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 09/2025**

Dispõe sobre a aprovação do Novo Termo de Adesão do Cadastro Único (Portaria MDS nº 1.030/2024).

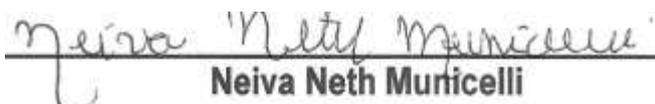
**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR).

**Considerando a ATA EXTRAORDINÁRIA 02/2025****Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprovado por unanimidade o Novo Termo de Adesão do Cadastro Único (Portaria MDS nº 1.030/2024), conforme a apresentação realizada em reunião e registrada em ata.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

**Formosa do Oeste-PR, 18 de junho de 2025.**

  
\_\_\_\_\_  
**Neiva Neth Municelli**  
Presidente do CMAS-Formosa do Oeste- PR

**RESOLUÇÃO Nº 12/2025**

**Súmula:** Dispõe sobre o Termo de Adesão e o Plano de Ação do recurso Nº 013/2025 – CEDCA/PR - Fortalecimento em Âmbito Municipal do Sistema Estadual da Política da Criança e do Adolescente – SEPCA/PR.

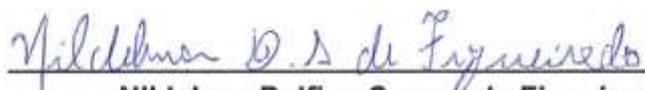
**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA,** em reunião ordinária realizada em 15 de maio de 2025, dentro das atribuições que lhe são conferidas *pela Lei Municipal N.º978 de 12 de fevereiro de 2021.*

Considerando a Ata Ordinária 04/2025

**Artigo 1º** - Fica aprovada por unanimidade o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação Nº 13/2025 CEDCA/PR – Fortalecimento em Âmbito Municipal do Sistema Estadual da Política da Criança e do Adolescente – SEPCA/PR.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

**Formosa do Oeste-PR, 12 de junho de 2025.**

  
**Nildelena Delfino Soares de Figueiredo**  
Presidente do CMDCA – Formosa do Oeste - PR

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025 – ALDIR BLANC**

**Edital de Chamamento Nº 01/2025**

**Política Nacional Aldir Blanc**

**Edital nº 01.04/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO:**

**1º. Homologação dos projetos, referentes ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – Política Nacional Aldir Blanc.**

Abaixo, apresentamos a relação dos projetos classificados por ordem decrescente de pontuação.

**I- Relação da categoria Música (Banda Show com Estrutura)**

<b>Nº</b>	<b>Nome do projeto</b>	<b>Nome do proponente</b>	<b>Resultado</b>
1º	Banda Cowboys da América	Cowboys da América - 31.175.955/0001-03	Homologado

**II- Relação da categoria espetáculo**

<b>Nº</b>	<b>Nome do projeto</b>	<b>Nome do proponente</b>	<b>Resultado</b>
1º	TRIO ILUMINADO DE NATAL	DHIONATA MACENA- 27.553.795/0001-11	Homologado

**III- Relação da categoria Audiovisual**

Nº	Nome do projeto	Nome do proponente	Resultado
1º	“Formosa do Oeste – Memórias de uma Terra Formosa”.	NOVO OESTE AGENCIA DE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA- 28557780000194	Homologado
2º	64 ANOS DEPOIS – A HISTÓRIA VIVA DE FORMOSA DO OESTE	AGÊNCIA DE PUBLICIDADE INOVAE CNPJ: 50.026.684/0001-79	Projeto aprovado ficará em suplência, poderá ser convocado em caso de desistência, inexecução ou desclassificação do projeto habilitado.

#### IV- Relação da categoria fanfarra e dança

Nº	Nome do projeto	Nome do proponente	Resultado
1º	Dançando a Independência: Ritmos da Inclusão.	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAFELANDIA- 81.268.765/0001-09	Homologado
2º	Fanfarra em Cena: Ritmos da Independência	Associação Cultural Artística e Desportiva de Anahy (ACADA) CNPJ: 57.357.491/0001-40	Homologado

**Art. 2º.** Fica convocado os projetos homologados para assinatura do Termo de Execução Cultural.

**Art. 3º.** Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 23 de Junho de 2025.

Orivaldo Municelli

**Prefeito Municipal**

**ADITIVOS****TERMO ADITIVO Nº 01  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2024**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MVS SERVICE SOLUTION**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.472.601/000109, sediada na Avenida das Palmeira nº 2062 Bairro Jardim Paris II, cidade de Maringá- PR CEP:87083-350, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARCOS FERNANDO DA SILVA BARROS**, Sócio administrador, inscrito no CPF nº 103.646.569-13, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 64/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 10/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente TERMO ADITIVO tem como finalidade a prorrogação no prazo de execução e vigência por mais 90 dias do presente contrato, conforme requerimento e parecer enviados no processo administrativo 3048/2025. Sendo o novo prazo final o dia 18/09/2025.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA** – A fundamentação encontra-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. nº 115.
3. **CLÁUSULA TERCEIRA**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste – PR, 18 de junho de 2025.

*(assinado digitalmente)*  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR  
ORIVALDO MUNICELLI  
PREFEITO

*(assinado digitalmente)*  
MVS SERVICE SOLUTION  
MARCOS FERNANDO DA SILVA BARROS  
CONTRATADA

**TERMO ADITIVO Nº 02**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **L. G. LOPES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.273.100/0001-24, sediada na Rua Floripes De Abreu Faneco, nº 1869, Quadra 5b Lote 2A Bairro: Parque Residencial Viena II, Cidade: Umuarama, Estado: Paraná, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUCIANO GOMES LOPES**, inscrito no CPF nº 006.997.439-07 conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 47/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 08/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente TERMO ADITIVO tem como finalidade a prorrogação no prazo de execução e vigência por mais 90 dias do presente contrato, conforme requerimento e parecer enviados no processo administrativo 3127/2025.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA** – A fundamentação encontra-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. nº 115.
3. **CLÁUSULA TERCEIRA**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste – PR, 18 de junho de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR ORIVALDO MUNICELLI**

**PREFEITO**

*(assinado digitalmente)*

L. **G. LOPES CONSTRUTORA LTDA LUCIANO GOMES LOPES CONTRATADA**

**ATOS DO LEGISLATIVO**

## PORTARIA Nº 13/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução nº551/2025.

**Resolve:**

Conceder diária e autorização para viagem a serviço da edilidade ao:

Nome: Alessandra Aparecida Cardoso  
Cargo: Aux. Administrativo  
CPF:\*\*\*.746.\*\*\*-\*\*, nas seguintes condições

Data início: 24/06/2025 A 28/06/2025

Número de diárias concedidas: 3 diárias e meia

Valor unitário: R\$ 377,02

Valor total: R\$ R\$ 1.319,57

Destino da Viagem: Curitiba/PR

Participação nos eventos: " CURSO TEMA: O PAPEL DO CONTROLADOR INTERNO NO PODER LEGISLATIVO."

Formosa do Oeste/PR, 23 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente)  
Miguel Ascencio Nabarro  
Presidente

## PORTARIA Nº 12/2025

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidor do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na alínea a), inciso III do art. 19,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor LUIS CARLOS RICATTO, portador da matrícula nº 335/2, ocupante do cargo efetivo de "Procurador Jurídico", 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 5 de janeiro de 2024 a 4 janeiro de 2025, a serem usufruídas entre o dia 1 de julho a 30 de julho de 2025.

Art. 2º - Nos termos do §5º, Art. 99, da Lei Complementar nº 13/2012, fica convertido em abono pecuniário, 1/3 (um terço) das férias em questão.

Art. 3º - A conversão das férias em abono pecuniário, recairá no período de 1 de julho a 10 de julho de 2025, período esse em que o servidor deverá prestar os serviços ao Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 18 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente)  
Miguel Ascêncio Nabarro  
Presidente

**PORTARIA Nº 11/2025**

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidor do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na alínea a), inciso III do art. 19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **LIGIA CAROLINY BANNWART**, portador da matrícula nº 7418-7, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Administrativo", 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 5 de abril de 2024 a 4 abril de 2025, a serem usufruídas entre os dias 23 de junho a 22 de julho de 2025.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 18 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente)

**Miguel Ascêncio Nabarro**

**Presidente**

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL ASCENCIO NABARRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/EEBB-B6FB-7AB8-86E2> e informe o código EEBB-B6FB-7AB8-86E2



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/A012-287A-38B5-A3F0> e informe o código A012-287A-38B5-A3F0



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A012-287A-38B5-A3F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 23/06/2025 16:03:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/A012-287A-38B5-A3F0>